



PROCESSO N° 1378/12

PROTOCOLO N° 11.189.530 - 9

PARECER CEE/CEMEP N° 176/13

APROVADO EM 17/05/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PRO-ENSINO

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em –
Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança,
subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1475/12-SUED/SEED de 03/08/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 19/10/11, de interesse do Centro Educação Profissional Pro-Ensino, município de Ponta Grossa, mantido pelo Proensino Castelo Educacional Ltda. que, por sua direção, solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer CEE/CEB n° 566/12, de 05/07/12, a partir do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 504).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 210/432)

Curso: Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Renovação do reconhecimento: Resolução Secretarial n.º 925/09, de 18/03/09, a partir do início do ano de 2006, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls.17)
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período matutino, vespertino ou noturno
Regime de matrícula: modular
Carga horária: 1220 horas mais 230 horas, totalizando 1450 horas



PROCESSO N° 1378/12

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 05 (cinco) anos

Requisito de acesso: egressos do Ensino Médio, 18 anos completos e exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico

Número de vagas: 28 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subseqüente ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 146)

O Técnico em Radiologia, setor de diagnóstico é capaz de orientar pacientes/clientes em todas as etapas de execução dos exames. Executar medidas individuais, coletivas e ambientais de radio proteção, bem como as atividades referentes ao processo de trabalho em manipular e processar imagens radiológicas, utilizar a tecnologia disponível, agilizar o trabalho, reduzindo os custos e perdas operacionais, habilidades e conhecimentos técnicos e a adoção de condutas clínicas próprias para a saúde do paciente. Operar os equipamentos próprios de seu campo de atuação.



PROCESSO N° 1378/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 537)

Matriz Curricular			
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Pró-Ensino			
Curso: Técnico em Radiologia – no setor diagnóstico Área Profissional: Saúde			
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno.			
Carga Horária Total: 1450 horas			
Módulo	Disciplina	Carga Horária Teórico/Prática	Carga Horária Estágio Supervisionado
I	Fundamentos Básicos de Enfermagem	40	
	Anatomia e Fisiologia Humana I	50	
	Psicologia das Relações Humanas	30	
	Ética e Legislação	30	
	Proteção e Higiene das Radiações	50	10
	Física Aplicada em Radiologia	50	
	Total	250	10
II	Primeiros Socorros	50	20
	Anatomia e Fisiologia Humana II	50	
	Técnicas Radiológicas	100	20
	Procedimentos Químico de Filmes	80	
	Radiologia Convencional	50	50
	Total	330	90
III	Administração em Unidade Radiológica	80	20
	Equipamentos em Radiologia	80	
	Mamografia	50	10
	Tomografia Computadorizada	50	30
	Ressonância Magnética Nuclear	50	
	Hemodinâmica	30	20
Total	340	80	
IV	Procedimentos Especiais em Radiologia	100	
	Densitometria Óssea	50	20
	Radiologia Odontológica	70	30
	Radiologia Veterinária	50	
	Radiologia Industrial	30	
	Total	300	50
	Total Geral	1220	230



PROCESSO N° 1378/12

1.4 Certificação (fls. 434)

Após a conclusão de todos os módulos do curso e do Estágio Supervisionado, o aluno receberá o diploma de Técnico em Radiologia – Setor Diagnóstico.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Hospital Bom Jesus
- Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa
- Irmandade do Hospital de Caridade de Irati
- Clínica Pontagrossense de Fraturas e Ortopedia Ltda.
- Prefeitura Municipal de Reserva

Os termos de convênio estão anexados às fls. 509 a 524 .

1.6 Corpo Docente (fls. 420/526)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Eduardo Ferraz	-Bacharel em Física -Mestrado em Ciências com Área de Concentração em Física Aplicada à Medicina e Biologia -Qualificação em Física em Radiologia	-Coordenação de Curso -Biossegurança e Radioproteção -Física Aplicada à Radiologia -Processamento de Químicos e Filmes
-José Luiz Vieira Jr.	-Bacharel em Medicina -Residência Médica na Área de Radiologia	-Coordenador de Estágio -Aparelhos e Equipamentos em Radiologia -Radiologia Convencional em UTI e Centro Cirúrgico I -Meios de Contraste R e Exames Contrastados -Ressonância Magnética Nuclear
-Francine A Ribeiro	-Bacharel em Enfermagem	-Fundamentos Básicos de Enfermagem
-Josélia Pilati Evanoski	-Bacharel em Ciências Biológicas/Modalidade Médica	-Anatomia e Fisiologia Humana I e II
-Andressa F de Souza	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia Aplicada às Relações Humanas
-Asimar Cardoso	-Bacharel em Administração	-Legislação e Ética Profissional -Administração em Unidade Radiológica
-Juliano Hilgemberg	-Bacharel em Enfermagem	-Primeiros Socorros
-Cristiane Simões Giancursi	-Bacharel em Odontologia -Especialização em Radiologia	-Radiologia Odontológica



PROCESSO N° 1378/12

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Marcus Vinícius Godoy Mesquita	-Bacharel em Medicina -Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem -Curso de Ultra-Sonografia Morfológica Fetal -Atualização em US – TC/RM -Curso de Radiologia em Otorrino Laringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço -Curso de Ultra-Som do Coração Fetal -Curso sobre Câmaras de Revelação e Formação de Imagens Radiográficas -Curso de Atualização em Mastologia	-Radiologia Convencional em UTI e Centro Cirúrgico II -Mamografia -Tomografia Computadorizada -Densitometria Óssea
André Luís Braghini	-Tecnólogo em Radiologia -Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas	-Hemodinâmica -Radiologia Veterinária -Radiologia Industrial

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 503)

TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
ANO	MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS
2004	60	50	02	06	02
2005	67	48	10	09	0
2006	59	43	08	06	02
2007	50	33	09	08	0
2008	43	31	09	03	0
2009	42	24	11	06	01
2010	19	13	05	01	0
2011	48	30	11	07	0
2012	43	29	12	02	0



PROCESSO N° 1378/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, constituída pelo Ato Administrativo nº 360/11 – NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Tabora Franco, licenciada em Física; Maria Izabel da Cruz, licenciada em História; Michelis Denis, licenciada em História e como perito Thiago de Sant' Ana, tecnólogo em Radiologia, emitiu Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso (fls. 481 a 487).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 339 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso (fls. 497 a 498).

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fls. 432)

Carga horária: 1200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1600 horas
Número de vagas: 40 vagas por turma

Certificados e Diplomas (fls. 434)

Somente após a conclusão de todos os módulos do curso e do Estágio Profissional Supervisionado, o aluno receberá o diploma de Técnico em Radiologia.

Perfil de Conclusão de Curso

Realiza exames radiográficos convencionais. Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza sala de processamento. Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrasonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente.



PROCESSO N° 1378/12

Matriz Curricular (fls.433)

PARA:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Pró-Ensino		
Curso: Técnico em Radiologia		
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança		
Turno: Matutino, Vespertino e Noturno.		
Carga Horária Total: 1.600 horas		
Módulos	Disciplinas	Carga Horária Teórico/Prática
I	Fundamentos Básicos de Enfermagem	40
	Anatomia e Fisiologia Humana I	52
	Psicologia Aplicada às Relações Humanas	32
	Legislação e Ética Profissional	32
	Biossegurança e Radioproteção	52
	Primeiros Socorros	52
	Total do Módulo I	260 horas
II	Física Aplicada à Radiologia	50
	Anatomia e Fisiologia Humana II	50
	Aparelhos e Equipamentos em Radiologia	100
	Administração em Unidade Radiológica	80
	Processamento de Químicos e Filmes	50
	Radiologia Convencional em UTI e Centro Cirúrgico I	100
	Total do Módulo II	356 horas
III	Radiologia Convencional em UTI e Centro Cirúrgico II	100
	Meios de Contraste Radiológicos e Exames Contrastados	80
	Mamografia	52
	Tomografia Computadorizada	72
	Ressonância Magnética Nuclear	52
	Total do Módulo III	356 horas
IV	Hemodinâmica	40
	Densitometria Óssea	32
	Radiologia Odontológica	72
	Radiologia Veterinária	52
	Radiologia Industrial	32
	Total do Módulo IV	228 horas
Total Geral dos Módulos		1.200 horas
Estágio Supervisionado em Setor Diagnóstico		400 horas
Carga Horária Total do Curso + Estágio		1.600 horas



PROCESSO N° 1378/12

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

Consta às fls. 534 o certificado do Corpo de Bombeiros, declarando que a instituição de ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios, com prazo de validade até 15/03/14.

A Comissão Verificadora relata que os recursos humanos existentes na instituição de ensino possuem qualificação específica em conformidade com a legislação vigente. Os espaços pedagógicos oferecem boas condições para organização e oferta do Curso Técnico em Radiologia, o acervo bibliográfico atende as necessidades do curso e o laboratório está em ótimas condições para a realização de aulas práticas, equipado com uma mesa de Raios X com bucky, 01 aparelho de Raio X com ampolas de Raios X desligada, sem emissão de raios, somente para uso em aulas práticas de posicionamento radiográfico e de técnicas radiográficas convencionais e contrastadas, 01 mesa de comando do aparelho de Raios X, 01 chassis radiográficos nos tamanhos 18x24cm, 24x30cm, 35x35cm, 35x43cm e 30x40cm, 01 mesa rígida usada em procedimentos de imobilização de pacientes politraumatizados, 01 colar cervical usado em imobilização de pacientes politraumatizados e aventais plumbíferos, colares para proteção de radiação ionizante.

A comissão atesta a veracidade das informações contidas no processo, das condições físicas, materiais e humanas e é de parecer favorável à renovação do reconhecimento.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1220 horas mais 230 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1450 horas, 28 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional Pró-Ensino, do município de Ponta Grossa, mantido pelo Proensino Castelo Educacional Ltda, a partir do início do ano de 2011, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 1378/12

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, o voto da Relatora, por 4 votos favoráveis e 1 voto contrário do Conselheiro Romeu Gomes de Miranda e 1 voto contrário com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.

Curitiba, 17 de maio de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE